GABINETE DO VEREADOR ALBERTO PORTELA – UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº 677/2025

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 30/06/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, A APLICAÇÃO DE PROVAS BIMESTRAIS PARA ALUNOS INSCRITOS NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA.

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Vereador que subscreve solicita o apoio dos seus Ilustres pares para que seja aprovada e encaminhada a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED** a seguinte proposta;

a) **INDICA AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, A APLICAÇÃO DE PROVAS BIMESTRAIS PARA ALUNOS INSCRITOS NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA.**

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores (as), a aplicação de avaliações bimestrais tem como objetivo acompanhar o desenvolvimento contínuo dos alunos, respeitando o ritmo de aprendizagem próprio do público da EJA, fornecendo diagnósticos regulares sobre o processo de ensino-aprendizagem, permitindo intervenções pedagógicas mais eficazes, estimulando a organização dos estudos por parte dos alunos, com metas claras e periódicas e a valorização a progressão por competência, observando avanços nos conhecimentos e habilidades.

A EJA atende estudantes com perfis diversos, muitos deles com longos períodos fora da escola ou com jornadas de trabalho intensas. Assim, é essencial que a avaliação seja pensada de forma flexível, acessível e significativa

.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 23 de junho de 2025.

ALBERTO PORTELA DE SOUSA:51995492272
ALBERTO PORTELA DE SOUSA:51995492272 2025.06.23 13:10:55 -03'00'

ALBERTO PORTELA DE SOUSA
Vereador – União Brasil